

20 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

21 — Publicitação do procedimento: O presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*; na página eletrónica desta Câmara Municipal ([www.cm-ourique.pt](http://www.cm-ourique.pt)), por extrato disponível para consulta a partir da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*; em jornal de expansão Nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, conforme previsto no disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

306262697

## MUNICÍPIO DE OVAR

### Aviso n.º 10245/2012

Através do aviso n.º 1037/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 16, de 23 de janeiro de 2012, na Bolsa de Emprego Público com o Código OE201201/0258, a 24 de janeiro de 2012, no Jornal “O Público”, edição de 25 de janeiro de 2012 e ainda na página eletrónica da Autarquia, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão de Cultura.

Assim nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação introduzida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de junho, faz-se público que foi designada para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de cultura, a licenciada Ana Paula Teixeira Reis, cujo conteúdo se transcreve:

“Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão de Cultura, o júri considerou que a candidata Ana Paula Teixeira Reis reúne condições, no que respeita à qualidade da experiência profissional, às competências técnicas e à aptidão para o exercício do cargo a prover, na sequência da aplicação dos métodos de seleção.

Nestes termos, e concordando com a proposta de designação, de-termino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de junho, a designação da licenciada Ana Paula Teixeira Reis, para exercer o cargo de chefe de divisão de cultura, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a partir de 01 de agosto de 2012.”

16 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Prof. Dr. Manuel Alves de Oliveira*.

### Nota curricular da candidata designada

Nome: Ana Paula Teixeira Reis  
Data de nascimento: 26.05.1964  
Formação Académica:

Licenciatura em História — Variante de Arte — Ramo Científico.

Experiência Profissional:

De 20 de novembro de 2001 a 31 de dezembro de 2007, exerceu funções como Subgerente da Loja do Cidadão de Braga;

Desde 01 de janeiro de 2008, exerce funções como Gerente da Loja de Empresa do Porto, ao serviço da AMA, Agência para a Modernização Administrativa;

Formação Profissional Relevante:

Qualidade no Atendimento e a Humanização do Serviço Público; Organização de Eventos; FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública; Liderança e Gestão de Equipas nas Lojas de Cidadão; Gestão Estratégica; Relacionamento Interpessoal e Atendimento de Público.

306258347

## MUNICÍPIO DE PALMELA

### Aviso n.º 10246/2012

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de posto de trabalho de Assistente Operacional (área funcional de Limpa Coletores), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Senhora Vereadora com competência delegada na área de recursos humanos, Adília Candeias, datado de 06 de julho de 2012, e nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 9.º, e n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e de acordo com o RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, será celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com ocupação do posto de trabalho correspondente à categoria da carreira de Assistente Operacional (área funcional de Limpa Coletores) constante no Mapa de Pessoal, com o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 145, de 29 de julho de 2011, e que, segundo a ata da reunião do júri do concurso, homologada em 23 de fevereiro de 2012, é o seguinte:

Com efeitos a partir de 16.07.2012 — Davide Miguel Brito Rodrigues e Guerreiro, ficando colocado na 1.ª posição, nível 1 do posicionamento remuneratório da categoria.

10 de julho de 2012. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 29/2009, de 24 de novembro).

306255122

## MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

### Aviso n.º 10247/2012

#### Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande

Dr. João Manuel Gomes Marques, presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, torna público que, no uso das competências que se encontram previstas na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º, e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande, cujo aviso foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 59, de 22/03/2012, após o decurso do prazo para apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento administrativo, com vista à recolha de quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovado, de forma definitiva em Regulamento, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 26/04/2012, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 25/06/2012. O referido Regulamento encontra-se disponível no site do Município ([www.cm-pedrogaogrande.pt](http://www.cm-pedrogaogrande.pt))

13 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Manuel Gomes Marques*.

306258647

## MUNICÍPIO DO PORTO

### Aviso n.º 10248/2012

Nos termos e para os efeitos previstos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, faz-se público que foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

José António Couto da Costa (75281), Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico, 1.ª Posição Remuneratória

Elisa Maria de Sousa Ferreira da Costa Afonso (85947), Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico, 1.ª Posição Remuneratória

Emília Rosa Pereira Cardoso (85999), Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico, 1.ª Posição Remuneratória

Hugo Manuel Neves de Castro Dias (85976), Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico Superior, 1.ª Posição Remuneratória

Marta Isabel de Sousa Costa (85924), Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, 2.ª Posição Remuneratória

Marta Diana Nunes Brandão (85918), Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, 2.ª Posição Remuneratória